



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



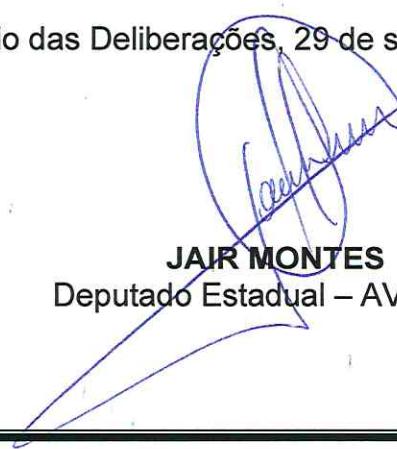
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		1888/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Machadinho do Oeste, realize ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.

O Parlamentar que à presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Machadinho do Oeste, realize ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, a presente propositura tem por finalidade atender as necessidades e permitir a continuidade do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em todos os 52 (cinquenta e dois) municípios de Rondônia.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil** e à **Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI)**, em cooperação técnica com a **Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Machadinho do Oeste**, realize ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.

Insta ainda, que em atenção aos Ofícios nº 1488/2020/EMATER-GETEC e nº 2710/2020/SEAGRI-CDAP, o Programa MAIS CALCÁRIO que se utiliza do Fundo PROLEITE, deve ampliar o número de agricultores contemplados, para que seja preservado o incentivo à permanência no campo, mostrando aos agricultores caminhos, meios e formas de se manter na zona rural com conforto e segurança, através de garantia de uma renda familiar mensal.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!